

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 439/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 064/2021

CRENCIAMENTO 001/2020

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **PROJETO O BOM SAMARITANO CASA DE MISERICÓRDIA**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 24 de Novembro de 2021


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal